

## PORTARIA Nº 92/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 20 a 24/03/2017 para a localidade de CANAÃ DOS CARAJÁS ;

RESOLVE:

**APROVAR** nova programação de viagem para as localidades de **CANAÃ DOS CARAJÁS** , durante o período de no período de **17 a 20/04/2017**, com a finalidade de realizar **fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;**

**DESIGNAR** os agentes de fiscalização **JOSE GOMES DE SOUZA FILHO e JULIANA CONSTANTINO RIBEIRO** para realizar viagem de fiscalização reprogramada, **cumprindo a jornada normal de trabalho ;**

**CONCEDER** a liberação de **03 1/2 diárias (tres diárias e meia) aos funcionários designados bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais) em favor do funcionário JULIANA CONSTANTINO RIBEIRO**, para atender despesas com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE